

O Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003, de 30 de Julho de 2021, comunica, aos interessados, a abertura de inscrições da seleção para **monitoria remunerada** - uma (1) vaga - do componente curricular ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I (PAM0096) e ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II (PEX0291).

Este edital encontra-se divulgado na página do CMPF, bem como nos murais, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1 Das Inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de 25/02/2022 a 04/03/2022, através do envio do histórico escolar do candidato para o e-mail do docente que ministra as referidas componentes curriculares no semestre 2021.2 (leonardo.oliveira@ufersa.edu.br) com o seguinte título do e-mail: “INSCRIÇÃO MONITORIA PAM0096 PEX0291”.
- A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.2.
- Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita [...] pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

Sede (UFERSA – Campus Pau dos Ferros) End: Rodovia BR 226, Km 405 – São Geraldo, Pau dos Ferros-RN

CEP: 59900-000 Telef.: 3317825 E-mail: campuspauferros@ufersa.edu.br

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

2 Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

3 Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

4 Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

5 Cronograma

Inscrições: 25 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022.

Resultado Parcial: 07 de março de 2022.

Prazo para recurso: 07 a 09 de março de 2022.

Resultado Final: 10 de março de 2022.

Pau dos Ferros, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Leonardo Henrique Borges de Oliveira